



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIUMA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2035/2018.

Convênio que entre si fazem de um lado a **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIUMA** com sede na Rua: Coronel Pedro Bendett, nº 269, Bairro Centro, CEP: 88.801-250, Criciúma – SC, inscrito no CNPJ/MF Nº. 00.074.312/0001-40, representado neste ato pelo Presidente Interino **ARLEU DA SILVEIRA** do outro lado **ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRICIUMA**, localizada a Rua: São Marcelino Champagnat, nº191, Pio Correa, CEP 88811-610, - Criciúma – SC, inscrita no CNPJ/MF Nº 75.565.572/0001-17, neste ato representado por seu Representante Legal (Diretor Executivo) **ADRIANO BOAROLI**, que têm justo e acordado o disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMIEIRA – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS E OUTRAS DESPESAS

Função /Profissional	Qtde	Carga Horária Semanal
Coordenador	1	40h
Técnico de Referência	1	40h
Técnico de mídias (Cineteatro e telecentro)	1	40h
Servente Limpeza	1	40h
Segurança / Vigilância	2	40h
Estagiário	3	30h

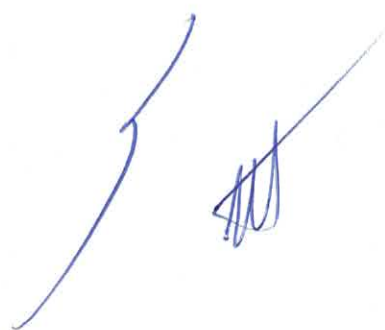
Despesas	Luz
	Água
	Gás
	Segurança eletrônica
	Limpeza Externa (jardinagem)
	Internet 70 mega
	Material de limpeza/Higiene/Conservação
	Material para reparos na instalação
	Serviços de Terceiros PF/PJ ?
	Material descartável
	Água mineral
	Material de Expediente

CLÁUSULA SEGUNDA - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

	FEV2019 R\$ 22.596,45	MAR2019 R\$ 22.596,45	ABR2019 R\$ 22.596,45
MAI/2019 R\$ 22.596,45	JUN2019 R\$ 22.596,45	JUL2019 R\$ 22.596,45	AGO2019 R\$ 22.596,45
SET2019 R\$ 22.596,45	OUT2019 R\$ 22.596,45	NOV2019 R\$ 22.596,45	DEZ2019 R\$ 22.596,45

CLAUSA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

O presente termo aditivo também altera a dotação orçamentaria para o ano de 2019, passando a ser 10.01.1018.3350 (9) (FR100).





CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO:

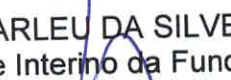
As demais cláusulas do Termo de Colaboração 2035/2018 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.


E por estarem, assim justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, forma e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus devidos efeitos legais.

Criciúma SC, 31 de janeiro de 2019.


CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal


ISMAIL AHMAD
Presidente do Conselho Municipal de
Políticas Culturais de Criciúma


ARLEU DA SILVEIRA
Presidente Interino da Fundação Cultural


ADRIANO BOAROLI
Presidente da Associação Feminina de
Assistência Social de Criciúma

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Registro nº	2088
Livro	02
Fls.	82
Em.	07 / 02 / 2019
Adriano Boaroli	
Funcionário	

